

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI 3.741, de 2000

(Do Poder Executivo)

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. Ficam revogados as alíneas “c” e “d” do § 1º do art. 182 e o § 2º do art. 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.”

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se o dispositivo acima para adequação à Emenda
Modificativa do § 1º do art. 182.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2003.

Deputado **PAES LANDIM**